



MINISTÉRIO DO ESPORTE
DIRETORIA DE PROJETOS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SE/MESP
PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DOS TRABALADORES**

CLUBE DE VANTAGENS (PARCERIA CAMPEÃ - MEsp)

TERMO DE ADESÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:.....

Nome Fantasia:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Estado: CEP:

Telefone (DDD): Fax (DDD):

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:.....

E-mail:..... Site:.....

Redes sociais:.....

1.2 - DADOS PESSOA FÍSICA:

Nome completo:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Estado: CEP:

Telefone (DDD): Fax (DDD):

E-mail:.....

Site:.....

Redes sociais:.....

Comprometo-me a conceder descontos, vantagens e serviços aos servidores, estagiários, agentes públicos e aposentados/pensionistas do Ministério do Esporte, no período de validade deste Edital, ciente que posso desistir da parceria a qualquer tempo, notificando à Coordenação-Geral de Gestão e Administração, cgga@esporte.gov.br, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Descrevo abaixo a minha proposta de parceria:

Produtos/serviços	Benefícios (descontos/vantagens)	Condições de uso

() benefícios válidos apenas para os servidores, estagiários, agentes públicos e aposentados/pensionistas do Ministério do Esporte.

() esses benefícios poderão ser estendidos aos dependentes de primeiro grau consanguíneos ou por afinidade, e aos cônjuges ou companheiros, desde que comprovada a relação pelo servidor, estagiário, agente público ou aposentado/pensionista.

Declaração:

Declaro que **li e estou ciente do disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SE-MEsp.**

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta inscrição e me comprometo a encaminhar à Coordenação-Geral de Gestão e Administração, cgg@esporte.gov.br, de imediato, informações atualizadas sempre que necessário.

Declaro que observarei os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenham acesso por força da parceria.

Declaro que não fornecerei quaisquer informações pessoais dos servidores, estagiários, agentes públicos e aposentados/pensionistas participantes do Clube de Vantagens.

Declaro que não solicitarei à Administração Pública Federal quaisquer informações pessoais dos servidores, estagiários, agentes públicos e aposentados/pensionistas participantes do Clube de Vantagens.

Declaro que não será cobrada qualquer taxa de adesão, bem como não haverá qualquer desconto em contracheque, referente à participação de servidores, estagiários, agentes públicos e aposentados/pensionistas participantes do Clube de Vantagens.

Declaro que estou ciente de que posso solicitar a atualização/substituição da proposta de benefícios a qualquer momento pelo endereço cgg@esporte.gov.br, ciente de que a presente proposta deverá ser mantida pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias após a devolução da nova proposta assinada.

Local e data: _____, ____ de _____ de 202.....

.....
Assinatura do responsável

Anexos:

() Logomarca ou identidade visual;

Para pessoa jurídica:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da instituição ou da organização parceira;

() Comprovante de endereço da instituição parceira;

() Documentos do(a) representante legal da instituição parceira - RG, CPF e comprovante de endereço;

() Procuração, se for o caso, devidamente registrada em cartório, acompanhada de cópia do RG, CPF e comprovante de endereço da pessoa a quem os poderes foram delegados;

() Alvará de funcionamento () não se aplica;

() Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Ministério da Fazenda

(https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpj_reva/cnpj_reva_solicitacao.asp). .

Para pessoa física:

() Carteira profissional;

() Documentos pessoais - RG, CPF e comprovante de endereço; e

() Declaração de regularidade com o respectivo Órgão de Classe competente (caso se aplique).